

PORTARIA Nº 163/91

Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

O Diretor Presidente da Empresa

que vem prestando a esta empresa;

CONSIDERANDO os relevantes serviços demonstrados, no desempenho de suas tarefas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Elogiar o Cap. PM LUIZ DE FRANÇA E SILVA MEIRA, presentemente à disposição desta EMTU/Recife, onde exerce as funções de Chefe do Setor de Compras (GAD).

Art. 2º - Determinar que, do inteiro teor desta Portaria, seja dada ciência ao Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 25 de agosto de 1991.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 23 de agosto de 1991

DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE